



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP



Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)



(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-feira, 14 de dezembro de 2020

Ano I - Edição 181

EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MACEDÔNIA

(Este documento contém 2 páginas)

LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020.....2

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162

Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: www.macedonia.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.macedonia.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-feira, 14 de dezembro de 2020

Ano I - Edição 181

LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020

PROCESSO Nº 095/2020.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS: ÉTICOS/GENÉRICOS/SIMILARES, PARA UBS DO MUNICÍPIO, COM ENTREGAS PARCELADAS E/OU ENCERRAMENTO DO OBJETO LICITADO.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LUCILENE CABREIRA GARCIA MARSOLA, Prefeita Municipal desta cidade e Município de Macedônia, Comarca de Fernandópolis, do Estado de São Paulo, na forma da lei e no uso de suas atribuições etc.

1- Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa que, examinando a presente licitação Pregão Eletrônico nº 002/2020 e, **considerando a Adjudicação do Pregoeiro**, assim como todo o processo, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1.993, atualizada pelas Leis Federais nº 8.883, de 8 de junho de 1994, de nº 9.032, de 28 de abril de 1995, de nº 9.648, de 27 de maio de 1998 e de nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, e Instruções expedidos não havendo qualquer providência a ser tomada. Perfeitamente legal, portanto, todo o processo, sem irregularidades ou nulidades a se corrigir ou sanar sendo, portanto, válidos os atos praticados neste certame. Há, ainda, conveniência da parte desta Administração, no objeto deste Pregão Eletrônico nº 002/2020, interessando a contratação em tela.

2 - Assim, ei por bem HOMOLAGAR, como de fato homologado tenho, a presente licitação nos termos do art. 4º, inc. XXII da Lei 10.520/2002, uma vez que a petição de fls. Não foi recebida como recurso pela sua intempestividade, declarando válidos todos os atos praticados no curso deste Pregão e proclamando a conveniência da mesma para a Prefeitura Municipal de Macedônia. NADA MAIS.

Macedônia, em 11 de Dezembro de 2020.

LUCILENE CABREIRA GARCIA MARSOLA
Prefeita Municipal